

PORTARIA Nº 47/2019

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, aos seguintes servidores:

Cláudia Reis Silva - Agente Administrativo: 30 dias de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Claudinalva Alves Andrade - Professora: 30 dias de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Cristiana Andrade Linhares - Fonoaudióloga: 30 dias de 19/08/2019 à 17/09/2019.

Fabiane Ferreira Hubner Morelo - Odontologista: 30 dias de 06/08/2019 à 04/09/2019.

Lilian Aparecida da Silva - Professora (1º cargo): 30 dias de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Lilian Aparecida da Silva - Professora (2º cargo): 30 dias de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Maria José Santos Xavier - Auxiliar de Enfermagem: 30 dias de 09/08/2019 à 07/09/2019.

Mary Carla Alves de Oliveira - Professora: 30 dias de 13/08/2019 à 11/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 20 dias de agosto de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal